



EDITAL Nº 013/2017 – PPGH

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 009/2017 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS (ACORDO CAPES/FA E PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES) PARA O CURSO DE MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, designado pela Portaria nº 6213/2016-GRE, de 29/11/2016, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO:

A RETIFICAÇÃO do Art. 7º do Edital nº 009/2017 que estabelece os critérios para pontuação da classificação dos candidatos, que fica alterado conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 7º. A Comissão de Bolsas classificará os candidatos com base nos seguintes critérios:

1. Pontuação obtida na análise sócio-econômica – 50 %
2. Currículo – 50%
3. Em caso de empate, será respeitado o equilíbrio entre as linhas, conforme ata nº 12/06/06 de 10 de novembro de 2006 do Colegiado do Programa.

LEIA-SE:

Art. 7º. A Comissão de Bolsas, seguirá o estabelecido no Art. 8º do Regulamento 001/2016 – PPGH (Normas para o processo de concessão, renovação e cancelamento de bolsas do PPGH/Unioeste) e classificará os candidatos com base nos seguintes critérios:

1. Pontuação obtida na análise socioeconômica – 50 %
2. Nota obtida na prova escrita da seleção – 30 %
3. Pontuação obtida na análise do Currículo – 20%

Em caso de empate, será respeitado o equilíbrio entre as linhas.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Marcio Antônio Both da Silva
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em História
Portaria nº 6213/2016 - GRE